



Requerimento de Provas Públicas – 2º ciclo

A submissão do requerimento de provas públicas é efetuada na [Secretaria Eletrónica](#) na opção *Requerimento de Provas Públicas*.

Os elementos a submeter no requerimento são (nº 1 do artigo 184.º do RAUM):

- a) Dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio (formatado e organizado nos termos previstos no Despacho RT-38/2026);
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Parecer(es) do(s) orientador(es) (deve submeter um parecer por orientador);
- d) Declaração relativa ao depósito da dissertação no RepositóriUM.

O estudante antes de requerer as provas deve:

- 1. Garantir que o trabalho submetido está formatado de acordo com as normas gráficas em vigor na UMinho, incluindo as declarações previstas em despacho reitoral;
- 2. Ter sido admitido a dissertação/trabalho de projeto/estágio Conselho Técnico Científico da Escola;
- 3. Cumprir os prazos estabelecidos na regulamentação em vigor para requerer provas (nº 3 do artigo 184.º do RAUM).

Após verificação de todos os pressupostos, o júri para apreciação da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio é nomeado pelo CTC da UO nos 30 dias posteriores a contar da validação do requerimento de provas (nº 1 do artigo 185.º do RAUM).